



MPV 571



CÂMARA DOS DEPUTADOS

00072

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
<i>Alceu Moreira</i>	<i>PMDB</i>	<i>RS</i>	<i>1/1</i>
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao inciso XXIV, do art. 3º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 3º

XXIV - pousio: prática de interrupção temporária de atividades agrícolas, pecuárias ou silviculturais, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso do solo;

....." (NR)

Justificativa

A conceituação da prática do pousio foi restringida a cinco anos e 25% da área produtiva. Pela quantidade de biomas e diversidade de ecossistemas brasileiros, é mais adequado um texto de caráter geral, devendo as especificidades serem tratadas nos regulamentos da Lei.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado

